



Documento Assinado Digitalmente por: JOSY ANZENBERG LEME FERREIRA MONTES MONTEIRO DE BARROS
Acesse em: <https://ste.cce.pucgdxr/bp/pkpk/dh/dad/se:asnG/digitgdo/documento/ce7135704d236d36783999b94274d82601841e9>



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: ITAPISSUMA (PE)

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPISSUMA
PREVIDÊNCIA – ITAPISSUMA PREV

Ano-Base: 2023

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2022

06.017.837/0001-20

Nº NTA Fundo Previdenciário
2022.000207.1

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: I

Número do Relatório: 016/2023 – Versão 1

Curitiba (PR)
2023

LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial



SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. INTRODUÇÃO

2. BASE NORMATIVA

2.1	NORMAS GERAIS	7
2.2	NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	7

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1	CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019.....	9
3.2	CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019.....	10

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1	DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2	DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	14
4.3	RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1	TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	15
5.2	ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS.....	15
5.3	ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.4	TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	16
5.5	ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	16
5.6	COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	16
5.7	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	16
5.8	DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS	17

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1	DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	18
-----	--	----



6.2	SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18
6.3	ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	18
6.4	PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....	19
6.5	RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	19
7.	RESULTADO ATUARIAL	20
7.1	ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	20
7.2	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	21
7.3	BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	21
7.4	PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	22
8.	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	23
8.1	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS.....	23
8.2	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	23
8.3	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	23
8.4	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	23
9.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	24
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	24
9.2	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	24
9.3	PLANO DE EQUACIONAMENTO PROPOSTO	25
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	26
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	26
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	26
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	26
11.	ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	27
11.1	COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	27
12.	PARECER ATUARIAL	28



13. ANEXOS	30
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA.....	33
Anexo 2.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários	33
Anexo 2.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos	33
Anexo 2.3. Médias Dos Servidores Ativos Iminentes.....	34
Anexo 2.4. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Previdenciário	37
Anexo 2.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas – Previdenciario.....	38
Anexo 2.6. Evolução da População Segurada do Plano.....	40
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	41
Anexo 3.1. Provisões Matemáticas Previdenciárias do Itapissuma prev	41
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	42
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS	43
Anexo 5.1. Projeções Plano de Custeio Vigente.....	43
Anexo 5.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto	44
Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias.....	46
Anexo 5.4. Detalhamento da Projeção de Receitas do Plano Vigente	47
Anexo 5.5. Detalhamento da Projeção de Receitas do Plano Proposto	49
ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	51
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	53
Anexo 7.1. Duração do Passivo	53
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	54
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL.....	55



2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas pela Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO



Documento Assinado Digitalmente por: XOSY/ANZENAR LINDENBERG MONTES MONTEIRO DE BARROS
Aceite em: <https://etc.cepeq.br/ppp/validacao/assinatura/digitado/documento/71357041236836783999b94274d8360f841e9>

O RPPS foi instituído pela Lei Complementar nº 572/2003, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e o plano.



3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	$\text{Valor do Benefício} = \text{Me.TC/CP}$ <p><u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos se homem e 30 anos, se mulher.</p>
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	$\text{Valor do Benefício} = \text{Me}$ <p><u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Se (Rce <= T) $\text{Valor do Benefício} = \text{Rce}$ Senão (Rce > T) $\text{Valor do Benefício} = \text{T} + 70\% \cdot (\text{Rce} - \text{T})$ <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Se (Pi <= T) $\text{Valor do Benefício} = \text{Pi}$ Senão (Pi > T) $\text{Valor do Benefício} = \text{T} + 70\% \cdot (\text{Pi} - \text{T})$ <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS</p>

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p style="text-align: center;">CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	
	Demais Segurados			Professores																																																																																		
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				



4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, serão pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas e econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado



5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	4,63% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantêm base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.



6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que mantenha o aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.



7. RESULTADO ATUARIAL

7.1 ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos considerados na avaliação	5.944.341,99
Saldo Bancário	256.078,72
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	5.688.263,27
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
a) Prefeitura Contribuição s/Folha de Ativos	14,00%
<i>Contribuição Normal</i>	12,00%
<i>Custeio Administrativo</i>	2,00%
b) Servidores Ativos	14,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	14,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$ 7.087,22 em 31/12/2022).



7.2 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	44.999.898,31	30,95%	
2. Aposentadorias por Invalidez	7.134.895,93	4,91%	
3. Aposentadorias do Professor	71.847.876,32	49,42%	
4. Reversão em Pensão	10.759.253,35	7,40%	
5. Pensão por Morte	25.799.696,41	17,75%	
6. Benefícios Concedidos (1+...+5)	160.541.620,32	110,43%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	89.327.481,89	61,44%	8,30%
8. Aposentadoria do Professor	86.923.312,60	59,79%	10,68%
9. Aposentadoria por Idade	20.834.333,50	14,33%	2,18%
10. Reversão em Pensão	17.021.447,43	11,71%	1,91%
11. Pensão por Morte de Ativo	6.065.593,13	4,17%	1,50%
12. Pensão por Morte de Inválido	475.589,19	0,33%	0,11%
13. Aposentadoria por Invalidez	5.391.008,32	3,71%	1,29%
14. Benefícios a Conceder (7+...+13)	226.038.766,06	155,48%	25,99%
15. Custo Total – VABF (6+14)	386.580.386,38	265,91%	
Valor Atual da Folha Futura	145.379.195,80		

7.3 BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	386.580.386,38	265,91%	386.580.386,38	265,91%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	27.060.626,45	18,61%	27.060.626,45	18,61%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	114.614,79	0,08%	114.614,79	0,08%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	734.862,11	0,51%	734.862,11	0,51%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	20.353.087,45	14,00%	20.353.087,45	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	17.445.503,61	12,00%	17.445.503,61	12,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	5.944.341,99	4,09%	5.944.341,99	4,09%
11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) - (1)	314.927.349,98	216,62%	314.927.349,98	216,62%
12. <i>Saldo das Alíquotas Adicionais (-)</i>	0,00	0,00%	314.941.248,55	216,63%
13. Déficit/Superávit Oficial (11+12)	314.927.349,98	216,62%	13.898,57	0,01%



7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	5.944.341,99	5.944.341,99
2. Aplicações Financeiras	5.944.341,99	5.944.341,99
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	320.871.691,97	5.930.443,42
5. Provisão de Benefícios Concedidos	160.427.005,53	160.427.005,53
6. Provisão de Benefícios a Conceder	187.505.312,89	187.505.312,89
7. Compensação Financeira	27.060.626,45	27.060.626,45
8. Plano de Equacionamento	0,00	314.941.248,55
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	314.927.349,98	13.898,57

Documento Assinado Digitalmente por: SIOPE/ANZENAR UENEBERRA FAL POTTES MONTEIRO DE BARROS
Acesse em: https://epec.tec.puc.br/br/pp/ppl/ppl/dad/aca/assin/digital/00_documento/0e7135704d23d036783999b94274d83601341d9



8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	1.763.850,42	22.930.055,46
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	810.471,62	10.536.131,06
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	6.878,73	89.423,49
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	187.396,14	2.436.149,82
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	2.761.718,18	35.902.336,34
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	1.770.729,15	23.019.478,95

8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	22.930.055,46	12,00%	2.751.606,66
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	22.930.055,46	2,00%	458.601,11
3. Segurados Ativos	22.930.055,46	14,00%	3.210.207,76
4. Aposentados	89.423,49	14,00%	12.519,29
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			6.432.934,82

8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	296.256,32	1,29%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	2.405.133,52	10,49%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	2.449.961,78	10,68%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	344.982,68	1,50%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	25.337,71	0,11%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	438.537,31	1,91%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	458.601,11	2,00%
11. Total (1+..+10)		6.418.810,42	27,99%

8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

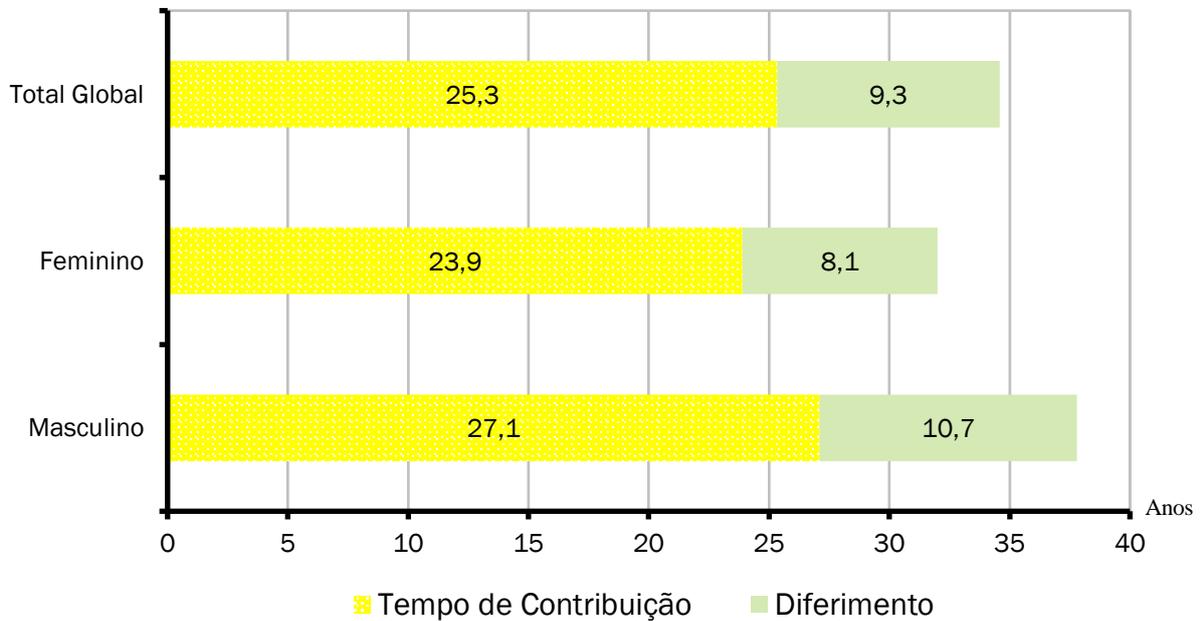
Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	5.960.209,32	25,99%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	458.601,11	0,00%
4. Custeio Administrativo	22.930.055,46	2,00%
5. Alíquota Total (1+...+4)		27,99%



22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros e pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas de avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados a determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.



GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividido em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

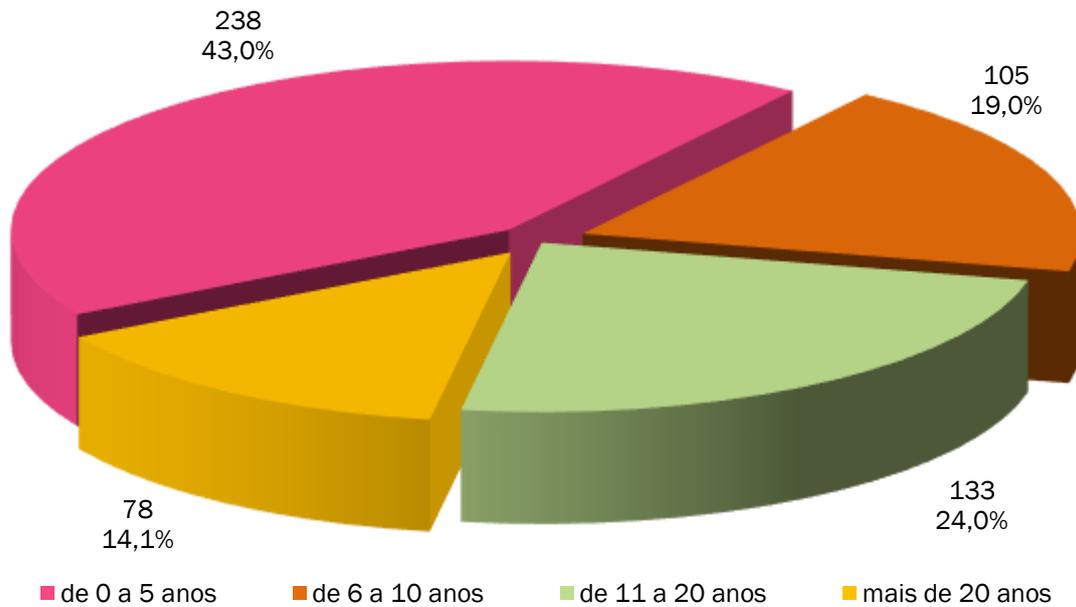
Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	28	93	121
Idade Média	65,9	59,9	61,3
Tempo de Serviço Total	37,5	34,0	34,8
Remuneração Média (R\$)	2.399,09	3.757,42	3.443,09

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

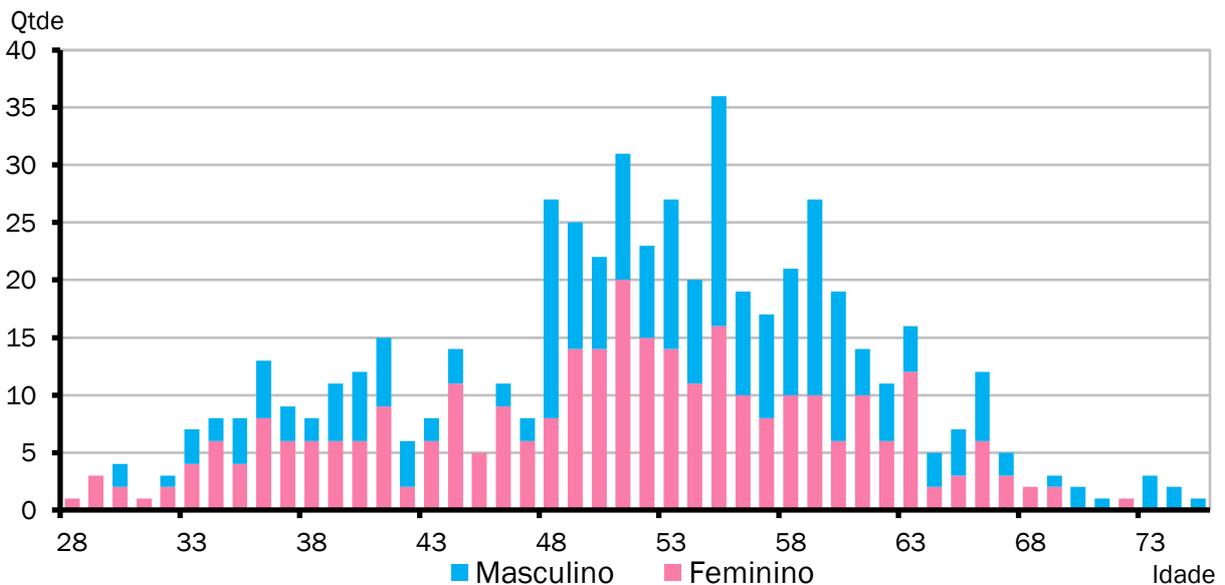


GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

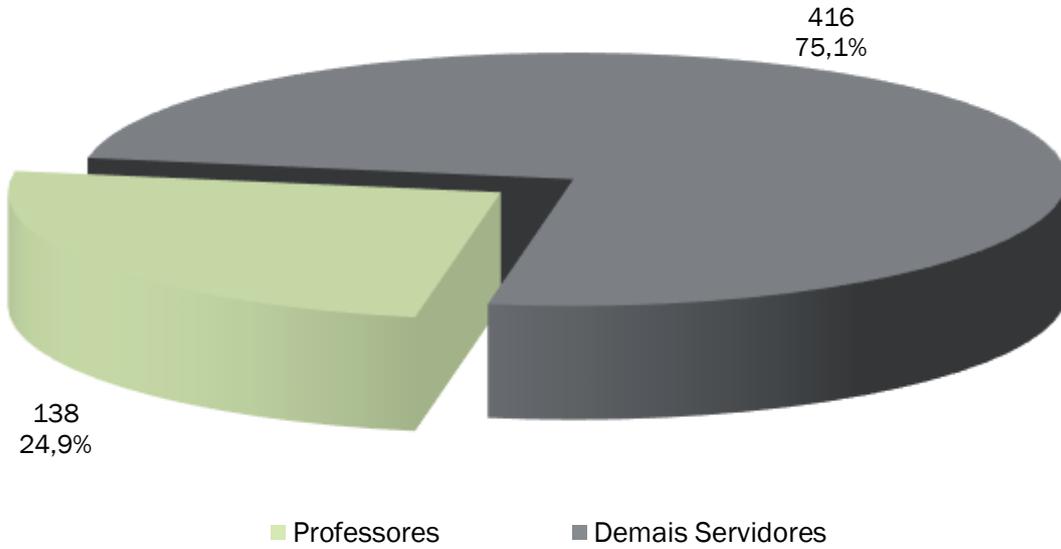
GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.



GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO

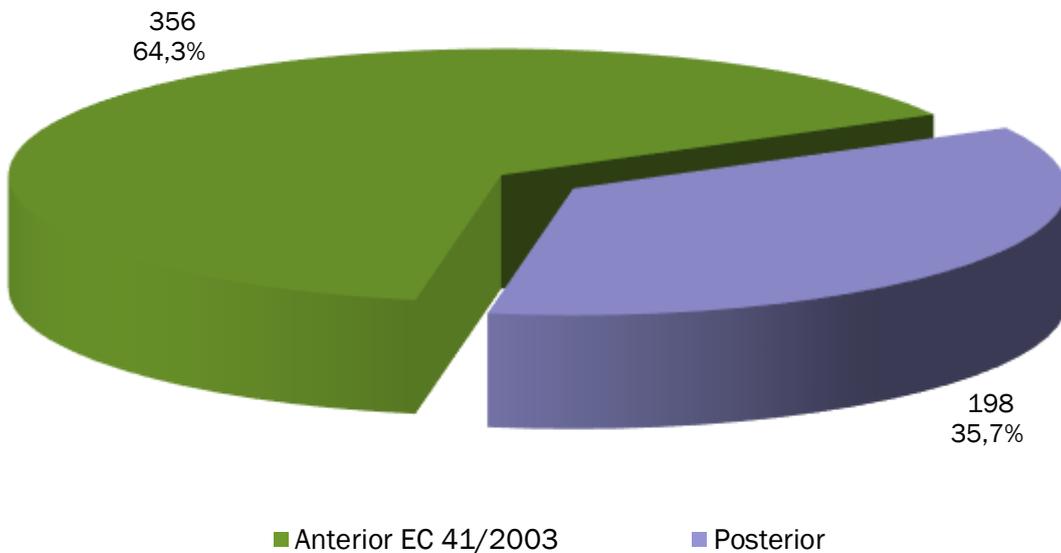
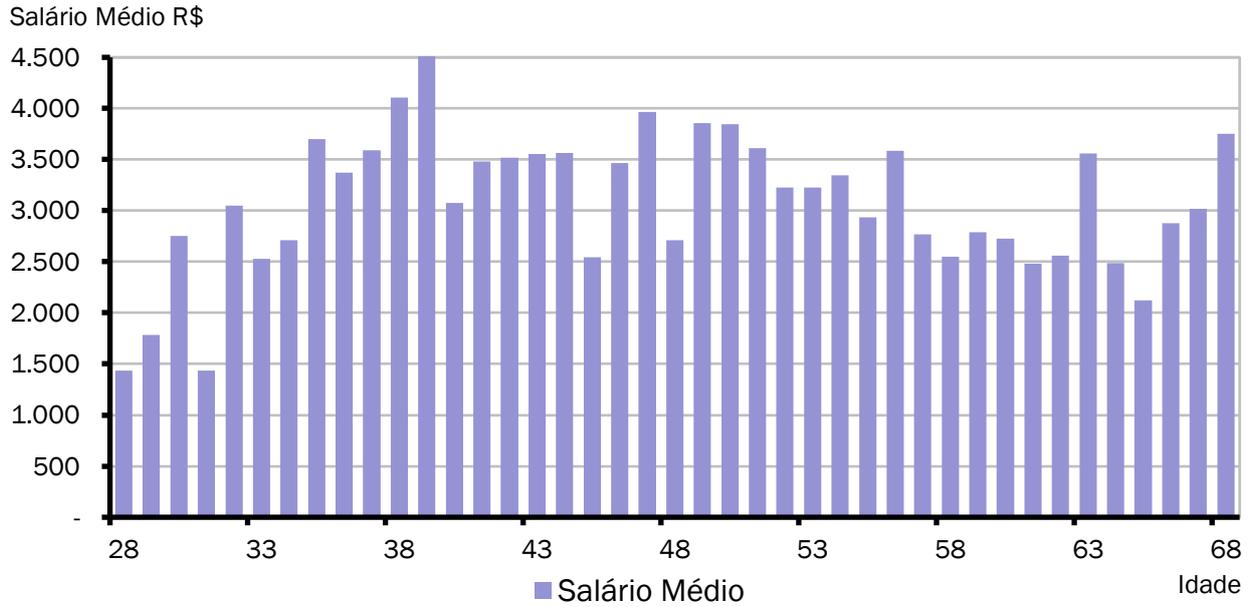




GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

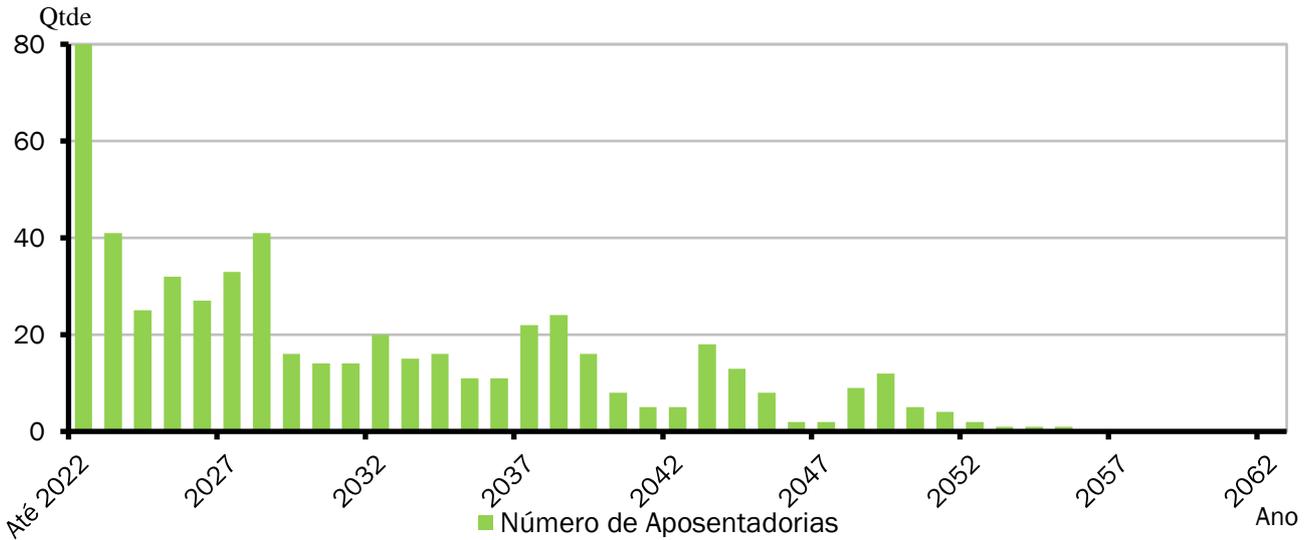
ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2022	80	474	2043	18	60
2023	41	433	2044	13	47
2024	25	408	2045	8	39
2025	32	376	2046	2	37
2026	27	349	2047	2	35
2027	33	316	2048	9	26
2028	41	275	2049	12	14
2029	16	259	2050	5	9
2030	14	245	2051	4	5
2031	14	231	2052	2	3
2032	20	211	2053	1	2
2033	15	196	2054	1	1
2034	16	180	2055	1	0
2035	11	169	2056	0	0
2036	11	158	2057	0	0
2037	22	136	2058	0	0
2038	24	112	2059	0	0
2039	16	96	2060	0	0
2040	8	88	2061	0	0
2041	5	83	2062	0	0
2042	5	78	Total	554	0



GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O Gráfico acima e a Tabela abaixo demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

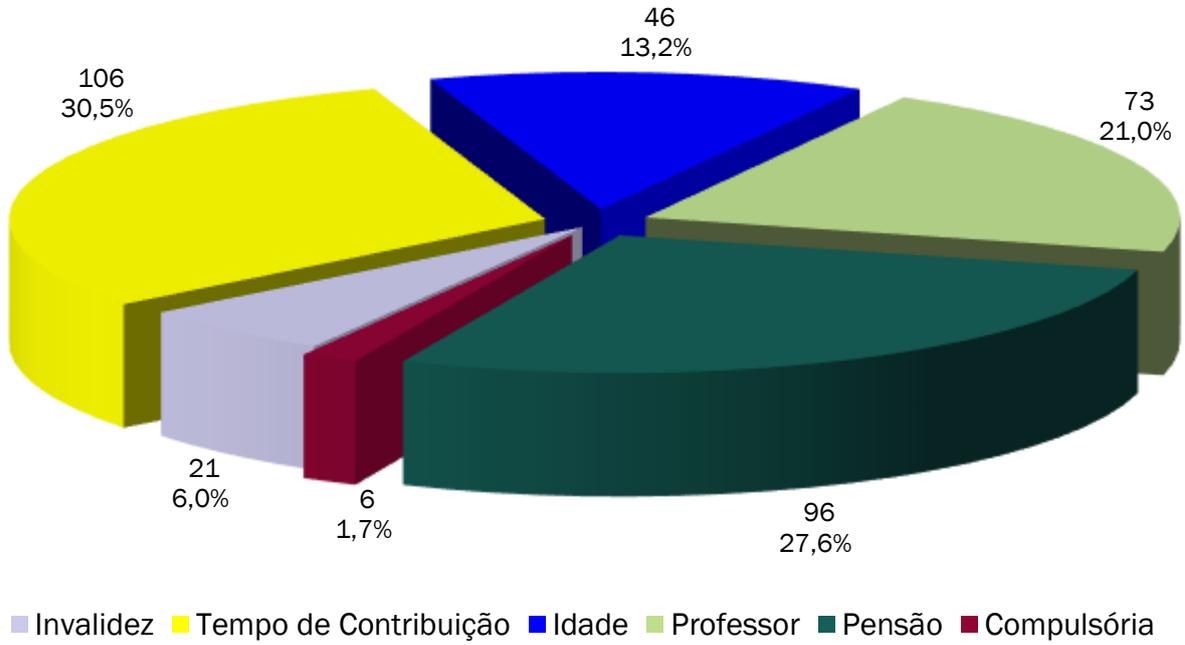
ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PREVIDENCIARIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	9	12	21
	Idade Média	62,1	61,0	61,5
	Benefício Médio (R\$)	1.593,04	2.429,88	2.071,24
Tempo de Contribuição	Quantidade	44	62	106
	Idade Média	67,4	64,8	65,9
	Benefício Médio (R\$)	2.800,45	2.322,43	2.520,86
Idade	Quantidade	24	22	46
	Idade Média	78,5	74,8	76,7
	Benefício Médio (R\$)	1.388,53	1.371,01	1.380,15
Professor	Quantidade	2	71	73
	Idade Média	62,0	60,6	60,6
	Benefício Médio (R\$)	6.479,84	5.859,81	5.876,79
Pensionistas	Quantidade	21	75	96
	Idade Média	63,1	62,9	62,9
	Benefício Médio (R\$)	2.365,42	1.836,30	1.952,04
Compulsória	Quantidade	3	3	6
	Idade Média	83,0	76,7	79,8
	Benefício Médio (R\$)	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Total Geral	Quantidade	103	245	348
	Idade Média	69,0	63,8	65,4
	Benefício Médio (R\$)	2.302,44	3.104,96	2.867,44



GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO





ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	348	554	902
2023	420	474	894
2024	452	433	885
2025	475	408	883
2026	493	376	869
2027	503	349	852
2028	515	316	831
2029	526	275	801
2030	521	259	780
2031	512	245	757
2032	503	231	734
2033	494	211	705
2034	483	196	679
2035	472	180	652
2036	455	169	624
2037	440	158	598
2038	433	136	569
2039	431	112	543
2040	420	96	516
2041	403	88	491
2042	383	83	466
2043	364	78	442
2044	355	60	415
2045	340	47	387
2046	323	39	362
2047	302	37	339
2048	283	35	318
2049	267	26	293
2050	253	14	267
2051	235	9	244
2052	219	5	224
2053	202	3	205
2054	186	2	188
2055	171	1	172
2056	156	0	156
2057	142	0	142
2058	128	0	128
2059	116	0	116
2060	104	0	104
2061	93	0	93
2062	83	0	83
2063	74	0	74

Documento Assinado Digitalmente por: JOSY AZEVEDO LEME FERREIRA POTLES MONTEIRO DE BARROS
Acesse em <https://eic.cefpe.gov.br/ppl/ppl/validarDocAssinado?codigoDocumento=7357041230236783999894274883601341E9>



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO ITAPISSUMA PREVID

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2023

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	320.871.691,90
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	149.189.092,10
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	160.541.620,30
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	114.614,79
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	11.237.913,40
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	171.682.599,80
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	226.038.766,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	17.445.503,60
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	21.087.949,50
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.822.713,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.03.01	320.871.691,97	324.459.900,07	328.082.913,07	331.741.044,61	335.434.611,01	339.163.931,33
2.2.7.2.1.03.00	149.189.092,10	151.420.954,67	153.676.906,60	155.957.176,84	158.261.996,43	160.591.598,44
2.2.7.2.1.03.01	160.541.620,32	162.943.316,24	165.370.934,59	167.824.721,76	170.304.926,35	172.811.799,11
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	114.614,79	116.329,42	118.062,56	119.814,38	121.585,07	123.374,79
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	11.237.913,43	11.406.032,14	11.575.965,43	11.747.730,53	11.921.344,85	12.096.825,95
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	171.682.599,87	173.038.945,40	174.406.006,48	175.783.867,76	177.172.614,57	178.572.332,99
2.2.7.2.1.04.01	226.038.766,06	227.824.542,08	229.624.426,28	231.438.530,13	233.266.965,95	235.109.846,90
2.2.7.2.1.04.02	17.445.503,61	17.583.328,47	17.722.242,20	17.862.253,38	18.003.370,69	18.145.602,88
2.2.7.2.1.04.03	21.087.949,56	21.254.550,87	21.422.468,38	21.591.712,50	21.762.293,69	21.934.222,53
2.2.7.2.1.04.04	15.822.713,02	15.947.717,34	16.073.709,23	16.200.696,49	16.328.686,99	16.457.688,66
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.03.01	342.929.327,41	346.731.123,80	350.569.647,89	354.445.229,85	358.358.202,72	362.308.902,44
2.2.7.2.1.03.00	162.946.217,95	165.326.092,22	167.731.460,56	170.162.564,41	172.619.647,35	175.102.955,11
2.2.7.2.1.03.01	175.345.593,21	177.906.563,76	180.494.968,36	183.111.066,80	185.755.121,20	188.427.396,00
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	125.183,73	127.012,07	128.860,00	130.727,70	132.615,36	134.523,16
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	12.274.191,53	12.453.459,47	12.634.647,79	12.817.774,68	13.002.858,49	13.189.917,73
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	179.983.109,46	181.405.031,58	182.838.187,32	184.282.665,44	185.738.555,37	187.205.947,20
2.2.7.2.1.04.01	236.967.287,34	238.839.402,05	240.726.307,05	242.628.119,18	244.544.956,21	246.476.936,81
2.2.7.2.1.04.02	18.288.958,74	18.433.447,16	18.579.077,08	18.725.857,53	18.873.797,58	19.022.906,41
2.2.7.2.1.04.03	22.107.509,65	22.282.165,80	22.458.201,79	22.635.628,52	22.814.456,97	22.994.698,22
2.2.7.2.1.04.04	16.587.709,48	16.718.757,51	16.850.840,85	16.983.967,69	17.118.146,28	17.253.384,92
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	6.371.639,10	16.392.474,69	-10.020.835,59	0,00
2024	5.794.607,91	17.935.845,23	-12.141.237,32	0,00
2025	5.582.713,97	19.011.324,34	-13.428.610,37	0,00
2026	5.331.809,04	20.225.653,77	-14.893.844,73	0,00
2027	5.112.998,16	21.196.073,14	-16.083.074,98	0,00
2028	4.860.991,27	22.256.110,80	-17.395.119,53	0,00
2029	4.590.691,87	23.336.084,10	-18.745.392,23	0,00
2030	4.444.789,02	23.698.418,75	-19.253.629,73	0,00
2031	4.327.013,04	23.879.644,95	-19.552.631,91	0,00
2032	4.193.179,45	24.098.447,34	-19.905.267,89	0,00
2033	4.048.618,87	24.295.594,27	-20.246.975,40	0,00
2034	3.922.935,48	24.374.230,96	-20.451.295,48	0,00
2035	3.779.831,41	24.407.551,53	-20.627.720,12	0,00
2036	3.677.612,67	24.153.084,38	-20.475.471,71	0,00
2037	3.554.330,10	23.960.847,47	-20.406.517,37	0,00
2038	3.321.501,81	24.202.336,94	-20.880.835,13	0,00
2039	3.018.992,19	24.683.697,61	-21.664.705,42	0,00
2040	2.811.036,23	24.694.839,05	-21.883.802,82	0,00
2041	2.679.175,14	24.305.574,14	-21.626.399,00	0,00
2042	2.594.033,17	23.696.554,71	-21.102.521,54	0,00
2043	2.493.038,83	23.107.577,20	-20.614.538,37	0,00
2044	2.251.864,48	23.108.245,52	-20.856.381,04	0,00
2045	2.073.645,88	22.763.956,99	-20.690.311,11	0,00
2046	1.954.112,77	22.128.401,30	-20.174.288,53	0,00
2047	1.876.690,37	21.284.087,44	-19.407.397,07	0,00
2048	1.796.480,95	20.427.837,15	-18.631.356,20	0,00
2049	1.662.085,90	19.784.971,60	-18.122.885,70	0,00
2050	1.508.448,34	19.197.140,74	-17.688.692,40	0,00
2051	1.410.836,98	18.354.146,81	-16.943.309,83	0,00
2052	1.315.137,19	17.495.141,56	-16.180.004,37	0,00
2053	1.231.801,04	16.583.522,10	-15.351.721,06	0,00
2054	1.155.265,53	15.647.826,95	-14.492.561,42	0,00
2055	1.074.145,26	14.739.967,36	-13.665.822,10	0,00
2056	999.010,42	13.822.682,52	-12.823.672,10	0,00
2057	931.975,99	12.894.058,96	-11.962.082,97	0,00
2058	866.410,10	11.985.996,67	-11.119.586,57	0,00
2059	802.594,00	11.102.366,08	-10.299.772,08	0,00
2060	740.795,27	10.246.847,57	-9.506.052,30	0,00
2061	681.243,74	9.422.595,48	-8.741.351,74	0,00
2062	624.145,63	8.632.401,87	-8.008.256,24	0,00
2063	569.673,94	7.878.609,88	-7.308.935,94	0,00
2064	517.957,89	7.163.004,04	-6.645.046,15	0,00
2065	469.115,59	6.487.212,95	-6.018.097,36	0,00
2066	423.232,33	5.852.379,51	-5.429.147,18	0,00
2067	380.354,50	5.259.136,11	-4.878.781,61	0,00
2068	340.484,77	4.707.545,94	-4.367.061,17	0,00
2069	303.594,71	4.197.246,41	-3.893.651,70	0,00
2070	269.638,69	3.727.551,07	-3.457.912,38	0,00
2071	238.548,58	3.297.517,12	-3.058.968,54	0,00
2072	210.227,22	2.905.826,98	-2.695.599,76	0,00



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2073	184.556,25	2.550.891,87	-2.366.335,62	0,00
2074	161.378,37	2.230.556,11	-2.069.177,74	0,00
2075	140.523,23	1.942.495,08	-1.801.971,85	0,00
2076	121.819,17	1.684.346,93	-1.562.527,76	0,00
2077	105.101,89	1.453.821,14	-1.348.719,25	0,00
2078	90.193,33	1.248.407,21	-1.158.213,88	0,00
2079	76.908,46	1.065.469,85	-988.561,39	0,00
2080	65.080,29	902.654,64	-837.574,35	0,00
2081	54.577,20	758.079,05	-703.501,85	0,00
2082	45.313,67	630.536,28	-585.222,61	0,00
2083	37.217,95	518.988,70	-481.770,75	0,00
2084	30.223,07	422.493,29	-392.270,22	0,00
2085	24.266,74	340.184,89	-315.918,15	0,00
2086	19.269,57	270.967,58	-251.698,01	0,00
2087	15.141,76	213.608,41	-198.466,65	0,00
2088	11.781,84	166.767,17	-154.985,33	0,00
2089	9.098,92	129.227,37	-120.128,45	0,00
2090	7.009,95	99.853,80	-92.843,85	0,00
2091	5.420,83	77.366,83	-71.946,00	0,00
2092	4.234,85	60.488,17	-56.253,32	0,00
2093	3.359,83	47.997,01	-44.637,18	0,00
2094	2.719,02	38.842,44	-36.123,42	0,00
2095	2.252,48	32.177,94	-29.925,46	0,00
2096	1.915,50	27.364,28	-25.448,78	0,00
2097	1.670,39	23.862,98	-22.192,59	0,00
2098	1.486,39	21.234,20	-19.747,81	0,00

ANEXO 5.2. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	14.788.073,49	16.392.474,69	-1.604.401,20	4.339.940,79
2024	20.239.793,24	17.935.845,23	2.303.948,01	6.643.888,80
2025	20.857.123,25	19.011.324,34	1.845.798,91	8.489.687,71
2026	21.007.627,80	20.225.653,77	781.974,03	9.271.661,74
2027	21.147.641,02	21.196.073,14	-48.432,12	9.223.229,62
2028	21.222.820,71	22.256.110,80	-1.033.290,09	8.189.939,54
2029	21.241.063,60	23.336.084,10	-2.095.020,50	6.094.919,04
2030	21.341.645,78	23.698.418,75	-2.356.772,97	3.738.146,07
2031	21.465.486,60	23.879.644,95	-2.414.158,35	1.323.987,72
2032	22.788.731,36	24.098.447,34	-1.309.715,98	14.271,73
2033	24.402.126,78	24.295.594,27	106.532,51	120.804,25
2034	24.484.903,97	24.374.230,96	110.673,01	231.477,25
2035	24.296.167,63	24.407.551,53	-111.383,90	120.093,36
2036	24.393.848,09	24.153.084,38	240.763,71	360.857,06
2037	24.488.819,84	23.960.847,47	527.972,37	888.829,43
2038	24.489.613,89	24.202.336,94	287.276,95	1.176.106,38
2039	24.411.675,34	24.683.697,61	-272.022,27	904.084,11
2040	24.404.506,89	24.694.839,05	-290.332,16	613.751,96
2041	24.202.630,43	24.305.574,14	-102.943,71	510.808,25
2042	23.503.242,41	23.696.554,71	-193.312,30	317.495,94
2043	23.602.153,19	23.107.577,20	494.575,99	812.071,93
2044	22.753.820,89	23.108.245,52	-354.424,63	457.647,30
2045	22.763.836,06	22.763.956,99	-120,93	457.526,37



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2046	22.850.987,35	22.128.401,30	722.586,05	1.180.112,41
2047	23.015.778,14	21.284.087,44	1.731.690,70	2.911.803,12
2048	23.226.589,97	20.427.837,15	2.798.752,82	5.710.555,94
2049	23.140.096,97	19.784.971,60	3.355.125,37	9.065.681,31
2050	23.353.937,76	19.197.140,74	4.156.797,02	13.222.478,33
2051	23.663.043,81	18.354.146,81	5.308.897,00	18.531.375,32
2052	24.029.545,39	17.495.141,56	6.534.403,83	25.065.779,15
2053	24.467.316,73	16.583.522,10	7.883.794,63	32.949.573,78
2054	24.976.550,23	15.647.826,95	9.328.723,28	42.278.297,06
2055	25.550.307,67	14.739.967,36	10.810.340,31	53.088.637,36
2056	26.200.877,47	13.822.682,52	12.378.194,95	65.466.832,32
2057	26.934.392,57	12.894.058,96	14.040.333,61	79.507.165,93
2058	4.547.591,88	11.985.996,67	-7.438.404,79	72.068.761,14
2059	4.139.377,64	11.102.366,08	-6.962.988,44	65.105.772,70
2060	3.755.192,55	10.246.847,57	-6.491.655,02	58.614.117,68
2061	3.395.077,39	9.422.595,48	-6.027.518,09	52.586.599,59
2062	3.058.905,19	8.632.401,87	-5.573.496,68	47.013.102,91
2063	2.746.380,60	7.878.609,88	-5.132.229,28	41.880.873,63
2064	2.457.042,34	7.163.004,04	-4.705.961,70	37.174.911,93
2065	2.190.314,01	6.487.212,95	-4.296.898,94	32.878.012,99
2066	1.945.484,33	5.852.379,51	-3.906.895,18	28.971.117,81
2067	1.721.717,25	5.259.136,11	-3.537.418,86	25.433.698,96
2068	1.518.065,03	4.707.545,94	-3.189.480,91	22.244.218,05
2069	1.333.502,01	4.197.246,41	-2.863.744,40	19.380.473,65
2070	1.166.954,62	3.727.551,07	-2.560.596,45	16.819.877,20
2071	1.017.308,89	3.297.517,12	-2.280.208,23	14.539.668,97
2072	883.413,89	2.905.826,98	-2.022.413,09	12.517.255,88
2073	764.105,20	2.550.891,87	-1.786.786,67	10.730.469,21
2074	658.199,09	2.230.556,11	-1.572.357,02	9.158.112,20
2075	564.543,82	1.942.495,08	-1.377.951,26	7.780.160,94
2076	482.040,62	1.684.346,93	-1.202.306,31	6.577.854,63
2077	409.656,56	1.453.821,14	-1.044.164,58	5.533.690,05
2078	346.403,18	1.248.407,21	-902.004,03	4.631.686,02
2079	291.355,52	1.065.469,85	-774.114,33	3.857.571,69
2080	243.685,86	902.654,64	-658.968,78	3.198.602,91
2081	202.672,51	758.079,05	-555.406,54	2.643.196,38
2082	167.693,66	630.536,28	-462.842,62	2.180.353,76
2083	138.168,33	518.988,70	-380.820,37	1.799.533,39
2084	113.541,47	422.493,29	-308.951,82	1.490.581,56
2085	93.280,67	340.184,89	-246.904,22	1.243.677,34
2086	76.851,83	270.967,58	-194.115,75	1.049.561,59
2087	63.736,46	213.608,41	-149.871,95	899.689,64
2088	53.437,47	166.767,17	-113.329,70	786.359,94
2089	45.507,39	129.227,37	-83.719,98	702.639,96
2090	39.542,18	99.853,80	-60.311,62	642.328,34
2091	35.160,63	77.366,83	-42.206,20	600.122,14
2092	32.020,51	60.488,17	-28.467,66	571.654,48
2093	29.827,43	47.997,01	-18.169,58	553.484,90
2094	28.345,37	38.842,44	-10.497,07	542.987,83
2095	27.392,82	32.177,94	-4.785,12	538.202,71
2096	26.834,29	27.364,28	-529,99	537.672,71
2097	26.564,64	23.862,98	2.701,66	540.374,37
2098	26.505,72	21.234,20	5.271,52	545.645,89



ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2023	10.285.309,62	2.345.282,69	3.663.817,26	98.065,12	16.392.474,69
2024	10.214.265,68	2.256.295,34	5.262.588,77	202.695,44	17.935.845,23
2025	10.131.736,30	2.204.988,37	6.361.490,10	313.109,57	19.011.324,34
2026	10.034.338,95	2.151.891,47	7.611.309,96	428.113,39	20.225.653,77
2027	9.919.463,67	2.081.661,49	8.648.214,21	546.733,77	21.196.073,14
2028	9.785.495,23	1.999.297,77	9.803.627,33	667.690,47	22.256.110,80
2029	9.631.690,72	1.941.487,86	10.973.562,69	789.342,83	23.336.084,10
2030	9.458.047,62	1.844.147,80	11.485.519,74	910.703,59	23.698.418,75
2031	9.265.106,02	1.783.781,49	11.800.221,46	1.030.535,98	23.879.644,95
2032	9.053.850,68	1.706.839,24	12.189.839,91	1.147.917,51	24.098.447,34
2033	8.825.476,81	1.644.268,61	12.564.174,79	1.261.674,06	24.295.594,27
2034	8.581.402,18	1.580.783,94	12.840.855,53	1.371.189,31	24.374.230,96
2035	8.323.079,60	1.516.546,33	13.092.533,20	1.475.392,40	24.407.551,53
2036	8.052.001,43	1.417.376,01	13.110.097,97	1.573.608,97	24.153.084,38
2037	7.769.604,06	1.352.300,50	13.173.991,24	1.664.951,67	23.960.847,47
2038	7.477.240,89	1.287.101,54	13.689.462,61	1.748.531,90	24.202.336,94
2039	7.176.259,25	1.207.225,09	14.476.278,18	1.823.935,09	24.683.697,61
2040	6.868.037,62	1.142.288,59	14.794.049,34	1.890.463,50	24.694.839,05
2041	6.553.925,74	1.077.735,55	14.726.347,86	1.947.564,99	24.305.574,14
2042	6.235.218,62	1.013.807,66	14.451.896,42	1.995.632,01	23.696.554,71
2043	5.913.189,75	950.725,35	14.209.603,22	2.034.058,88	23.107.577,20
2044	5.589.118,90	888.712,40	14.568.577,56	2.061.836,66	23.108.245,52
2045	5.264.363,07	828.025,08	14.592.450,99	2.079.117,85	22.763.956,99
2046	4.940.388,05	768.841,96	14.332.841,49	2.086.329,80	22.128.401,30
2047	4.618.742,90	711.356,82	13.870.302,87	2.083.684,85	21.284.087,44
2048	4.300.921,08	655.761,60	13.399.818,67	2.071.335,80	20.427.837,15
2049	3.988.430,07	602.207,11	13.145.393,31	2.048.941,11	19.784.971,60
2050	3.682.775,25	550.772,62	12.946.741,26	2.016.851,61	19.197.140,74
2051	3.385.212,45	501.456,82	12.491.344,90	1.976.132,64	18.354.146,81
2052	3.096.845,67	454.258,88	12.016.573,55	1.927.463,46	17.495.141,56
2053	2.818.636,67	409.244,68	11.484.079,42	1.871.561,33	16.583.522,10
2054	2.551.497,97	366.560,12	10.920.639,85	1.809.129,01	15.647.826,95
2055	2.296.379,40	326.369,09	10.376.450,41	1.740.768,46	14.739.967,36
2056	2.054.122,12	288.819,06	9.812.365,09	1.667.376,25	13.822.682,52
2057	1.825.545,89	254.038,63	9.224.523,08	1.589.951,36	12.894.058,96
2058	1.611.369,35	222.121,33	8.643.127,86	1.509.378,13	11.985.996,67
2059	1.412.148,54	193.098,54	8.070.612,28	1.426.506,72	11.102.366,08
2060	1.228.362,67	166.928,43	7.509.361,20	1.342.195,27	10.246.847,57
2061	1.060.293,77	143.491,32	6.961.674,09	1.257.136,30	9.422.595,48
2062	908.086,34	122.618,70	6.429.679,74	1.172.017,09	8.632.401,87
2063	771.519,47	104.139,73	5.915.335,83	1.087.614,85	7.878.609,88
2064	650.207,07	87.884,73	5.420.472,13	1.004.440,11	7.163.004,04
2065	543.729,33	73.716,32	4.946.699,55	923.067,75	6.487.212,95
2066	451.385,12	61.501,95	4.495.439,01	844.053,43	5.852.379,51
2067	372.309,67	51.056,21	4.067.865,86	767.904,37	5.259.136,11
2068	305.647,14	42.163,67	3.664.786,53	694.948,60	4.707.545,94
2069	250.510,87	34.633,11	3.286.592,80	625.509,63	4.197.246,41
2070	205.716,01	28.276,18	2.933.611,25	559.947,63	3.727.551,07
2071	170.057,97	22.909,19	2.606.005,48	498.544,48	3.297.517,12
2072	142.396,59	18.393,16	2.303.638,70	441.398,53	2.905.826,98

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ AZEVEDO LEMBRER FERREIRA MONTENEGRO DE BARROS
Acesse em: <http://seccom.psic.gov.br/ppp/validador/validador.asp?doc=20230423043678399909427448330134129>



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2073	121.663,28	14.618,61	2.026.068,23	388.541,75	2.550.891,87
2074	106.460,73	11.482,28	1.772.607,33	340.005,77	2.230.556,11
2075	95.362,75	8.877,04	1.542.465,88	295.789,41	1.942.495,08
2076	87.305,13	6.713,81	1.334.690,21	255.637,78	1.684.346,93
2077	81.448,09	4.945,37	1.148.186,91	219.240,77	1.453.821,14
2078	76.979,37	3.539,84	981.647,39	186.240,61	1.248.407,21
2079	73.153,67	2.456,55	833.492,30	156.367,33	1.065.469,85
2080	69.523,55	1.645,88	701.963,89	129.521,32	902.654,64
2081	65.948,13	1.053,84	585.458,86	105.618,22	758.079,05
2082	62.417,97	631,13	482.779,20	84.707,98	630.536,28
2083	58.946,05	341,91	393.037,00	66.663,74	518.988,70
2084	55.541,68	156,55	315.487,57	51.307,49	422.493,29
2085	52.208,93	52,88	249.350,48	38.572,60	340.184,89
2086	48.954,36	9,99	193.740,32	28.262,91	270.967,58
2087	45.788,23	0,57	147.666,95	20.152,66	213.608,41
2088	42.725,48	0,00	110.105,17	13.936,52	166.767,17
2089	39.781,80	0,00	80.134,60	9.310,97	129.227,37
2090	36.970,73	0,00	56.862,07	6.021,00	99.853,80
2091	34.303,54	0,00	39.310,82	3.752,47	77.366,83
2092	31.789,23	0,00	26.452,16	2.246,78	60.488,17
2093	29.434,63	0,00	17.279,96	1.282,42	47.997,01
2094	27.244,25	0,00	10.921,01	677,18	38.842,44
2095	25.224,34	0,00	6.651,39	302,21	32.177,94
2096	23.387,36	0,00	3.876,00	100,92	27.364,28
2097	21.697,68	0,00	2.143,09	22,21	23.862,98
2098	20.132,58	0,00	1.098,82	2,80	21.234,20

ANEXO 5.4. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	2.264.007,02	2.641.341,64	43.594,14	0,00	0,00	1.147.473,27	275.223,03	6.371.639,10
2024	2.074.255,06	2.419.964,37	44.879,39	0,00	0,00	1.255.509,09	0,00	5.794.607,91
2025	1.941.837,45	2.265.476,97	44.606,90	0,00	0,00	1.330.792,65	0,00	5.582.713,97
2026	1.785.378,51	2.082.941,58	47.693,29	0,00	0,00	1.415.795,66	0,00	5.331.809,04
2027	1.652.333,94	1.927.722,83	49.216,33	0,00	0,00	1.483.725,06	0,00	5.112.998,16
2028	1.501.988,18	1.752.319,60	48.755,92	0,00	0,00	1.557.927,57	0,00	4.860.991,27
2029	1.342.581,51	1.566.344,94	48.239,55	0,00	0,00	1.633.525,87	0,00	4.590.691,87
2030	1.261.812,96	1.472.115,02	51.971,97	0,00	0,00	1.658.889,07	0,00	4.444.789,02
2031	1.200.909,97	1.401.061,53	53.466,35	0,00	0,00	1.671.575,19	0,00	4.327.013,04
2032	1.131.133,97	1.319.656,31	55.497,72	0,00	0,00	1.686.891,45	0,00	4.193.179,45
2033	1.058.459,09	1.234.868,97	54.599,10	0,00	0,00	1.700.691,71	0,00	4.048.618,87
2034	998.349,19	1.164.740,70	53.649,43	0,00	0,00	1.706.196,16	0,00	3.922.935,48
2035	931.638,46	1.086.911,54	52.752,89	0,00	0,00	1.708.528,52	0,00	3.779.831,41
2036	893.187,49	1.042.052,07	51.657,32	0,00	0,00	1.690.715,79	0,00	3.677.612,67
2037	843.065,10	983.575,86	50.429,87	0,00	0,00	1.677.259,27	0,00	3.554.330,10
2038	728.394,23	849.793,28	49.150,44	0,00	0,00	1.694.163,86	0,00	3.321.501,81
2039	573.835,91	669.475,26	47.821,98	0,00	0,00	1.727.859,04	0,00	3.018.992,19
2040	478.130,58	557.819,05	46.447,76	0,00	0,00	1.728.638,84	0,00	2.811.036,23
2041	429.998,21	501.664,71	46.121,94	0,00	0,00	1.701.390,28	0,00	2.679.175,14
2042	411.099,25	479.615,74	44.559,46	0,00	0,00	1.658.758,72	0,00	2.594.033,17
2043	384.253,23	448.295,34	42.959,96	0,00	0,00	1.617.530,30	0,00	2.493.038,83
2044	270.026,93	315.031,48	49.228,80	0,00	0,00	1.617.577,27	0,00	2.251.864,48
2045	199.720,17	233.006,85	47.441,71	0,00	0,00	1.593.477,15	0,00	2.073.645,88



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2046	165.922,65	193.576,42	45.625,63	0,00	0,00	1.548.988,07	0,00	1.954.112,77
2047	158.315,39	184.701,31	43.787,47	0,00	0,00	1.489.886,20	0,00	1.876.690,55
2048	149.813,35	174.782,19	41.936,94	0,00	0,00	1.429.948,47	0,00	1.796.480,55
2049	107.868,78	125.846,93	43.422,44	0,00	0,00	1.384.947,75	0,00	1.662.085,00
2050	55.754,58	65.047,01	43.846,99	0,00	0,00	1.343.799,76	0,00	1.508.448,44
2051	38.898,94	45.382,09	41.765,81	0,00	0,00	1.284.790,14	0,00	1.410.836,00
2052	23.443,41	27.350,66	39.683,17	0,00	0,00	1.224.659,95	0,00	1.315.137,00
2053	15.392,44	17.957,85	37.604,25	0,00	0,00	1.160.846,50	0,00	1.231.801,44
2054	11.254,24	13.129,95	35.533,61	0,00	0,00	1.095.347,73	0,00	1.155.265,00
2055	4.096,21	4.778,91	33.472,49	0,00	0,00	1.031.797,65	0,00	1.074.145,00
2056	0,00	0,00	31.422,74	0,00	0,00	967.587,68	0,00	999.010,00
2057	0,00	0,00	29.391,94	0,00	0,00	902.584,05	0,00	999.010,00
2058	0,00	0,00	27.390,42	0,00	0,00	839.019,68	0,00	866.410,00
2059	0,00	0,00	25.428,47	0,00	0,00	777.165,53	0,00	802.594,00
2060	0,00	0,00	23.515,93	0,00	0,00	717.279,34	0,00	740.795,00
2061	0,00	0,00	21.662,20	0,00	0,00	659.581,54	0,00	681.243,00
2062	0,00	0,00	19.877,63	0,00	0,00	604.268,00	0,00	624.145,00
2063	0,00	0,00	18.171,52	0,00	0,00	551.502,42	0,00	569.673,00
2064	0,00	0,00	16.547,71	0,00	0,00	501.410,18	0,00	517.957,00
2065	0,00	0,00	15.010,86	0,00	0,00	454.104,73	0,00	469.115,00
2066	0,00	0,00	13.565,67	0,00	0,00	409.666,66	0,00	423.232,00
2067	0,00	0,00	12.214,95	0,00	0,00	368.139,55	0,00	380.354,00
2068	0,00	0,00	10.956,45	0,00	0,00	329.528,32	0,00	340.484,00
2069	0,00	0,00	9.787,50	0,00	0,00	293.807,21	0,00	303.594,00
2070	0,00	0,00	8.710,19	0,00	0,00	260.928,50	0,00	269.638,00
2071	0,00	0,00	7.722,46	0,00	0,00	230.826,12	0,00	238.548,00
2072	0,00	0,00	6.819,36	0,00	0,00	203.407,86	0,00	210.227,00
2073	0,00	0,00	5.993,87	0,00	0,00	178.562,38	0,00	184.556,00
2074	0,00	0,00	5.239,34	0,00	0,00	156.139,03	0,00	161.378,00
2075	0,00	0,00	4.548,58	0,00	0,00	135.974,65	0,00	140.523,20
2076	0,00	0,00	3.914,88	0,00	0,00	117.904,29	0,00	121.819,17
2077	0,00	0,00	3.334,38	0,00	0,00	101.767,51	0,00	105.101,89
2078	0,00	0,00	2.804,96	0,00	0,00	87.388,37	0,00	90.193,33
2079	0,00	0,00	2.325,42	0,00	0,00	74.583,04	0,00	76.908,46
2080	0,00	0,00	1.894,63	0,00	0,00	63.185,66	0,00	65.080,29
2081	0,00	0,00	1.511,74	0,00	0,00	53.065,46	0,00	54.577,20
2082	0,00	0,00	1.176,25	0,00	0,00	44.137,42	0,00	45.313,67
2083	0,00	0,00	888,76	0,00	0,00	36.329,19	0,00	37.217,95
2084	0,00	0,00	648,50	0,00	0,00	29.574,57	0,00	30.223,07
2085	0,00	0,00	453,80	0,00	0,00	23.812,94	0,00	24.266,74
2086	0,00	0,00	301,89	0,00	0,00	18.967,68	0,00	19.269,57
2087	0,00	0,00	189,15	0,00	0,00	14.952,61	0,00	15.141,76
2088	0,00	0,00	108,09	0,00	0,00	11.673,75	0,00	11.781,84
2089	0,00	0,00	53,02	0,00	0,00	9.045,90	0,00	9.098,92
2090	0,00	0,00	20,22	0,00	0,00	6.989,73	0,00	7.009,95
2091	0,00	0,00	5,12	0,00	0,00	5.415,71	0,00	5.420,83
2092	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	4.234,18	0,00	4.234,85
2093	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	3.359,80	0,00	3.359,83
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.719,02	0,00	2.719,02
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,48	0,00	2.252,48
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,50	0,00	1.915,50
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,39	0,00	1.670,39
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486,39	0,00	1.486,39



ANEXO 5.5. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	2.264.007,02	2.641.341,64	43.594,14	8.416.434,38	0,00	1.147.473,27	275.223,03	14.788.074,44
2024	2.074.255,06	2.419.964,37	44.879,39	14.244.246,07	0,00	1.255.509,09	200.939,26	20.239.792,22
2025	1.941.837,45	2.265.476,97	44.606,90	14.966.797,23	0,00	1.330.792,65	307.612,05	20.857.122,22
2026	1.785.378,51	2.082.941,58	47.693,29	15.282.746,22	0,00	1.415.795,66	393.072,54	21.007.622,88
2027	1.652.333,94	1.927.722,83	49.216,33	15.605.364,92	0,00	1.483.725,06	429.277,94	21.147.640,00
2028	1.501.988,18	1.752.319,60	48.755,92	15.934.793,91	0,00	1.557.927,57	427.035,53	21.222.822,17
2029	1.342.581,51	1.566.344,94	48.239,55	16.271.177,53	0,00	1.633.525,87	379.194,20	21.241.066,99
2030	1.261.812,96	1.472.115,02	51.971,97	16.614.662,01	0,00	1.658.889,07	282.194,75	21.341.642,77
2031	1.200.909,97	1.401.061,53	53.466,35	16.965.397,39	0,00	1.671.575,19	173.076,16	21.465.486,06
2032	1.131.133,97	1.319.656,31	55.497,72	18.534.251,27	0,00	1.686.891,45	61.300,63	22.788.733,65
2033	1.058.459,09	1.234.868,97	54.599,10	20.352.847,13	0,00	1.700.691,71	660,78	24.402.122,77
2034	998.349,19	1.164.740,70	53.649,43	20.556.375,25	0,00	1.706.196,16	5.593,24	24.484.902,99
2035	931.638,46	1.086.911,54	52.752,89	20.505.618,82	0,00	1.708.528,52	10.717,40	24.296.166,66
2036	893.187,49	1.042.052,07	51.657,32	20.710.675,10	0,00	1.690.715,79	5.560,32	24.393.840,00
2037	843.065,10	983.575,86	50.429,87	20.917.782,06	0,00	1.677.259,27	16.707,68	24.488.812,88
2038	728.394,23	849.793,28	49.150,44	21.126.959,28	0,00	1.694.163,86	41.152,80	24.489.612,85
2039	573.835,91	669.475,26	47.821,98	21.338.229,42	0,00	1.727.859,04	54.453,73	24.411.672,16
2040	478.130,58	557.819,05	46.447,76	21.551.611,57	0,00	1.728.638,84	41.859,09	24.404.500,99
2041	429.998,21	501.664,71	46.121,94	21.495.038,58	0,00	1.701.390,28	28.416,72	24.202.632,55
2042	411.099,25	479.615,74	44.559,46	20.885.558,81	0,00	1.658.758,72	23.650,42	23.503.242,24
2043	384.253,23	448.295,34	42.959,96	21.094.414,29	0,00	1.617.530,30	14.700,06	23.602.152,88
2044	270.026,93	315.031,48	49.228,80	20.464.357,48	0,00	1.617.577,27	37.598,93	22.753.822,16
2045	199.720,17	233.006,85	47.441,71	20.669.001,11	0,00	1.593.477,15	21.189,07	22.763.832,06
2046	165.922,65	193.576,42	45.625,63	20.875.691,10	0,00	1.548.988,07	21.183,47	22.850.982,25
2047	158.315,39	184.701,31	43.787,47	21.084.448,57	0,00	1.489.886,20	54.639,20	23.015.772,14
2048	149.813,35	174.782,19	41.936,94	21.295.292,54	0,00	1.429.948,47	134.816,48	23.226.589,97
2049	107.868,78	125.846,93	43.422,44	21.213.612,33	0,00	1.384.947,75	264.398,74	23.140.096,97
2050	55.754,58	65.047,01	43.846,99	21.425.748,37	0,00	1.343.799,76	419.741,04	23.353.937,76
2051	38.898,94	45.382,09	41.765,81	21.640.006,08	0,00	1.284.790,14	612.200,75	23.663.043,81
2052	23.443,41	27.350,66	39.683,17	21.856.405,52	0,00	1.224.659,95	858.002,68	24.029.545,39
2053	15.392,44	17.957,85	37.604,25	22.074.970,11	0,00	1.160.846,50	1.160.545,57	24.467.316,73
2054	11.254,24	13.129,95	35.533,61	22.295.719,43	0,00	1.095.347,73	1.525.565,27	24.976.550,23
2055	4.096,21	4.778,91	33.472,49	22.518.677,25	0,00	1.031.797,65	1.957.485,15	25.550.307,67
2056	0,00	0,00	31.422,74	22.743.863,14	0,00	967.587,68	2.458.003,91	26.200.877,47
2057	0,00	0,00	29.391,94	22.971.302,24	0,00	902.584,05	3.031.114,34	26.934.392,57
2058	0,00	0,00	27.390,42	0,00	0,00	839.019,68	3.681.181,78	4.547.591,88
2059	0,00	0,00	25.428,47	0,00	0,00	777.165,53	3.336.783,64	4.139.377,64
2060	0,00	0,00	23.515,93	0,00	0,00	717.279,34	3.014.397,28	3.755.192,55
2061	0,00	0,00	21.662,20	0,00	0,00	659.581,54	2.713.833,65	3.395.077,39
2062	0,00	0,00	19.877,63	0,00	0,00	604.268,00	2.434.759,56	3.058.905,19
2063	0,00	0,00	18.171,52	0,00	0,00	551.502,42	2.176.706,66	2.746.380,60
2064	0,00	0,00	16.547,71	0,00	0,00	501.410,18	1.939.084,45	2.457.042,34
2065	0,00	0,00	15.010,86	0,00	0,00	454.104,73	1.721.198,42	2.190.314,01
2066	0,00	0,00	13.565,67	0,00	0,00	409.666,66	1.522.252,00	1.945.484,33
2067	0,00	0,00	12.214,95	0,00	0,00	368.139,55	1.341.362,75	1.721.717,25
2068	0,00	0,00	10.956,45	0,00	0,00	329.528,32	1.177.580,26	1.518.065,03
2069	0,00	0,00	9.787,50	0,00	0,00	293.807,21	1.029.907,30	1.333.502,01
2070	0,00	0,00	8.710,19	0,00	0,00	260.928,50	897.315,93	1.166.954,62

Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA MARIA DE MENEZES RAMALHO, CPF: 035.080.235-75, em 30/12/2022 às 14:31:14. Acesso em: https://csc.ccepar.br/portal/assinatura/validarAssinatura.do?assinaturaId=1350914040488934119



ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA (PE)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1.

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	5.944.341,99
2023	6.371.639,10	16.392.474,69	(10.020.835,59)	-
2024	5.794.607,91	17.935.845,23	(12.141.237,32)	-
2025	5.582.713,97	19.011.324,34	(13.428.610,37)	-
2026	5.331.809,04	20.225.653,77	(14.893.844,73)	-
2027	5.112.998,16	21.196.073,14	(16.083.074,98)	-
2028	4.860.991,27	22.256.110,80	(17.395.119,53)	-
2029	4.590.691,87	23.336.084,10	(18.745.392,23)	-
2030	4.444.789,02	23.698.418,75	(19.253.629,73)	-
2031	4.327.013,04	23.879.644,95	(19.552.631,91)	-
2032	4.193.179,45	24.098.447,34	(19.905.267,89)	-
2033	4.048.618,87	24.295.594,27	(20.246.975,40)	-
2034	3.922.935,48	24.374.230,96	(20.451.295,48)	-
2035	3.779.831,41	24.407.551,53	(20.627.720,12)	-
2036	3.677.612,67	24.153.084,38	(20.475.471,71)	-
2037	3.554.330,10	23.960.847,47	(20.406.517,37)	-
2038	3.321.501,81	24.202.336,94	(20.880.835,13)	-
2039	3.018.992,19	24.683.697,61	(21.664.705,42)	-
2040	2.811.036,23	24.694.839,05	(21.883.802,82)	-
2041	2.679.175,14	24.305.574,14	(21.626.399,00)	-
2042	2.594.033,17	23.696.554,71	(21.102.521,54)	-
2043	2.493.038,83	23.107.577,20	(20.614.538,37)	-
2044	2.251.864,48	23.108.245,52	(20.856.381,04)	-
2045	2.073.645,88	22.763.956,99	(20.690.311,11)	-
2046	1.954.112,77	22.128.401,30	(20.174.288,53)	-
2047	1.876.690,37	21.284.087,44	(19.407.397,07)	-
2048	1.796.480,95	20.427.837,15	(18.631.356,20)	-
2049	1.662.085,90	19.784.971,60	(18.122.885,70)	-
2050	1.508.448,34	19.197.140,74	(17.688.692,40)	-
2051	1.410.836,98	18.354.146,81	(16.943.309,83)	-
2052	1.315.137,19	17.495.141,56	(16.180.004,37)	-
2053	1.231.801,04	16.583.522,10	(15.351.721,06)	-
2054	1.155.265,53	15.647.826,95	(14.492.561,42)	-
2055	1.074.145,26	14.739.967,36	(13.665.822,10)	-
2056	999.010,42	13.822.682,52	(12.823.672,10)	-
2057	931.975,99	12.894.058,96	(11.962.082,97)	-
2058	866.410,10	11.985.996,67	(11.119.586,57)	-
2059	802.594,00	11.102.366,08	(10.299.772,08)	-
2060	740.795,27	10.246.847,57	(9.506.052,30)	-
2061	681.243,74	9.422.595,48	(8.741.351,74)	-
2062	624.145,63	8.632.401,87	(8.008.256,24)	-
2063	569.673,94	7.878.609,88	(7.308.935,94)	-
2064	517.957,89	7.163.004,04	(6.645.046,15)	-
2065	469.115,59	6.487.212,95	(6.018.097,36)	-
2066	423.232,33	5.852.379,51	(5.429.147,18)	-



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2067	380.354,50	5.259.136,11	(4.878.781,61)	-
2068	340.484,77	4.707.545,94	(4.367.061,17)	-
2069	303.594,71	4.197.246,41	(3.893.651,70)	-
2070	269.638,69	3.727.551,07	(3.457.912,38)	-
2071	238.548,58	3.297.517,12	(3.058.968,54)	-
2072	210.227,22	2.905.826,98	(2.695.599,76)	-
2073	184.556,25	2.550.891,87	(2.366.335,62)	-
2074	161.378,37	2.230.556,11	(2.069.177,74)	-
2075	140.523,23	1.942.495,08	(1.801.971,85)	-
2076	121.819,17	1.684.346,93	(1.562.527,76)	-
2077	105.101,89	1.453.821,14	(1.348.719,25)	-
2078	90.193,33	1.248.407,21	(1.158.213,88)	-
2079	76.908,46	1.065.469,85	(988.561,39)	-
2080	65.080,29	902.654,64	(837.574,35)	-
2081	54.577,20	758.079,05	(703.501,85)	-
2082	45.313,67	630.536,28	(585.222,61)	-
2083	37.217,95	518.988,70	(481.770,75)	-
2084	30.223,07	422.493,29	(392.270,22)	-
2085	24.266,74	340.184,89	(315.918,15)	-
2086	19.269,57	270.967,58	(251.698,01)	-
2087	15.141,76	213.608,41	(198.466,65)	-
2088	11.781,84	166.767,17	(154.985,33)	-
2089	9.098,92	129.227,37	(120.128,45)	-
2090	7.009,95	99.853,80	(92.843,85)	-
2091	5.420,83	77.366,83	(71.946,00)	-
2092	4.234,85	60.488,17	(56.253,32)	-
2093	3.359,83	47.997,01	(44.637,18)	-
2094	2.719,02	38.842,44	(36.123,42)	-
2095	2.252,48	32.177,94	(29.925,46)	-
2096	1.915,50	27.364,28	(25.448,78)	-
2097	1.670,39	23.862,98	(22.192,59)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	554
Folha Salarial de Ativos	R\$1.763.850,42
Idade Média de Ativos	51,4 anos
Nº de Servidores Inativos	348
Folha dos Inativos	R\$997.867,76
Idade Média de Inativos	65,4 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0% (Não Adotado) ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	4,63% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

